ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:30 horas, foi realizada no auditório da EEEP Balbina Viana Arrais, situado na rua Leoni Rufino, 943, a segunda ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES-Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, para secretariar os trabalhos, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença do Prefeito Afonso Tavares Leite, Município de Abaiara, do Prefeito João Paulo Furtado, Município de Mauriti, do Prefeito Rafael Ferreira Angelo, Município de Penaforte, dos representantes das prefeituras, a Sra. Camila Leite Gonçalves, representando o Prefeito de Aurora, munida de Procuração que consta em anexo, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo, o Sr. Francisco Ronner Andrade da Silva, representando a Prefeita em exercício de Barro, o Sr. Israel Alves Feijó, representando a Prefeita de Brejo Santo, o Sr. João Pedro de Sousa Filgueira, representando a Prefeita de Jati, da Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, da Assessora Jurídica do CORES - Cariri Oriental, a Dra. Normélia Eugênio, do Assessor Contábil, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz e demais presentes. Em ato contínuo o Presidente Cícero Alves de Figueiredo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o *quorum*, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e passou a palavra para a Sra. Nathália Cruz Crisostomo que informou que a pauta, contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Minuta do Contrato de Rateio/2022; Apresentação do Plano de Atividades/2022; Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; Apresentação do Orçamento para o exercício 2022; Prestação de contas do ano 2021; Cronograma de construção das Centrais Municipais de Resíduos-CMR´s; Revisão das Áreas de implantação dos Ecopontos; Apreciação de eventuais moções de censura. Em seguida apresentou a Minuta do Contrato de Rateio/2022, cujo o valor do repasse por municipio será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, totalizando R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anual por município. Explicou ainda que o valor do repasse foi proposto pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE) e pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), no que todos concordaram. Dando sequência a pauta, apresentou o Plano de Atividades para o ano 2022, informando que foi discutido pelo Grupo Executivo e estando todos de acordo,

o Plano de Atividades foi aprovado. Continuando a pauta, falou sobre o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e passou a palavra ao procurador do município de Milagres, o Dr. Fellipe Neves Furtado, que informou que os procuradores decidiram oferecer uma contraproposta ao Ministério Público e que se formasse uma comissão com representantes dos municípios e do Consórcio para debater o TAC. O Dr. Israel Alves Feijó, Procurador do Município de Brejo Santo, complementando a fala do Dr. Fellipe Neves Furtado, falou da importância de manter o diálogo com o MP, que inicialmente deverá ser agendada uma conversa com o CAOMACE (Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural) para se discutir as propostas estabelecidas no TAC e seus respectivos prazos. Em seguida, a Dra. Francisca Normélia Sisnando Eugenio, disse que não concorda com a assinatura do TAC da forma que foi proposto, que é necessário discutir os prazos, haja vista que a dificuldade de cumprir o cronograma dentro do prazo estabelecido é por questões financeiras, uma vez que a única fonte de recursos do Consórcio são os repasses dos municípios, através do IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente) e que o diálogo é fundamental. Continuando, o Dr. Edson Saraiva Tavares, Procurador do Município de Abaiara, falou da reunião que já fez com o MP, disse que o município de Abaiara está a disposição para uma reunião junto ao CAOMACE e que o CORES e a SEMA devem participar da mesma. O Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, tomou a palavra e perguntou se todos concordavam com a criação da Comissão e a necessidade da reunião com o CAOMACE em Fortaleza, restando deliberado que todos concordaram. Dando continuidade, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz, apresentou o Orçamento para o exercício 2022 e a Resolução nº 002/2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES-Cariri Oriental para o exercício de 2022 em R$ 8.030.300,00 (oito milhões, trinta mil e trezentos reais), estando todos de acordo, o orçamento e a Resolução foram aprovados. Em seguida, mostrou a Prestação de contas do ano 2021 até o mês de outubro, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, tomou a palavra e discorreu sobre o Cronograma da 1ª fase de construção das CMR´s e as adequações que foram feitas no Projeto, sendo necessário ajustar o cronograma de construções aprovados na Assembleia Extraordinária ocorrida em outubro de 2021 para se adequar ao orçamento previsto para 2022, sendo proposto a construção do cercamento da área, estrutura de apoio administrativo composto por sala, refeitório e banheiros, galpão de triagem dos recicláveis secos, galpão de acumulação de resíduos volumosos e áreas para armazenamento da poda e resíduos da Construção Civil -RCC, ficando proposta a construção das baias e reservatório elevado na 2ª fase, no que foi aceito pelos presentes. O Presidente do

Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, tomou a palavra e lançou o questionamento para os Prefeitos e demais representantes sobre a forma de realizar a licitação da construção da primeira fase das CMR´s, onde todos opinaram para ser realizada em um único lote para a construção nos nove municípios consorciados. Retomando o uso da palavra, a Superintendente apresentou a previsão dos Ecopontos e a necessidade dos municípios em realizar a revisão das áreas de implantação e a afetação das mesmas, tendo em vista o IQM 2022. Em seguida, o Presidente e a Superintendente dos CORES – Cariri Oriental realizaram a entrega dos coletores de lâmpadas, pilhas e baterias aos representantes dos nove municípios consorciados.Todas as deliberações, propostas e solicitações apresentadas foram aprovadas por todos os presentes. Ato contínuo, não havendo mais manifestações, encerrou-se a discussão. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves Figueiredo, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente do CORES – Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da Assembleia, lavro a presente ATA, juntando os seguintes documentos: Procurações, Minuta do Contrato de Rateio para o Exercício financeiro de 2022, Plano de Atividades para o Exercício 2022 e Resolução Orçamentária do exercício 2022, os quais fazem parte integrante desta. Desde modo, achada conforme, após lida e aprovada, a presente ATA será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Cicero Alves Figueiredo
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do CORES – Cariri Oriental

Nathália Cruz Crisostomo
Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Secretária Geral da Assembleia

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Fábio Pinheiro Cardoso, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 209.466.793-91 e cédula de identidade nº [illegible] SSP PE, residente e domiciliado no Sítio Massapê zona rural do município de Porteiras estado do Ceará.

Outorgado: Reginaldo Rodrigues Ribeiro, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador do CPF nº 045.105.[illegible], residente e domiciliado no Sítio Cancela neste município de Porteiras no estado do Ceará.

Poderes: representar o outorgante, junto ao Consórcio Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel comprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Porteiras-CE, 02 de fevereiro de 2021.

Outorgante: Fábio Pinheiro Cardoso

Prefeito Municipal de Porteiras

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora –CE, portador do CPF 311.911853-20 nº e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antonio Ricardo, Centro, Aurora-CE.

OUTORGADO: CAMILA LEITE GONÇALVES, brasileira, solteira, Procuradora Geral do Município, portadora do CPF nº 049.179.713-30, residente e domiciliada na Rua São Vicente, nº 93, Centro, Aurora – CE.

PODERES: Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município do Brejo Santo participar de reuniões e assembleias com direito de voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 18 de Novembro de 2021.

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito Municipal de Aurora - CE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA, brasileira, casada, Professora, **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE BARRO – CE**, RG nº 95025020260, CPF nº 755754773-04, com endereço na Rua Firmino Tavares, S/N, Centro - Gabinete do Prefeito - Barro - CE,

OUTORGADO: FRANCISCO RONNER ANDRADE DA SILVA, brasileiro, solteiro, Fisioterapeuta, Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portador da Cédula de Identidade nº 99029204452 SSP/CE e CPF nº 656554603-78, residente e domiciliado na Rua Agostinho Fernandes Xavier, 127, Trajano Nogueira, Barro - CE.

PODERES: Representá-la nas Assembleias do Consorcio Público de manejos sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias da Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Barro - CE, 18 de novembro de 2021.

Maria Pereira de Lira Silva

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, brasileira, solteira, Prefeita Municipal de Jati-CE, portadora do CPF nº 084.608.154-71 e Cédula de Identidade nº 7855904 – SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Luís, 194, Centro, Jati-CE.

OUTORGADO: **JOÃO PEDRO DE SOUSA FILGUEIRA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador do CPF nº 049.495.393-45e cédula de identidade nº 2005029135550 – SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Retiro, município de Jati-CE.

PODERES: representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jati-CE, 13 de outubro de 2021.

OUTORGANTE: Mônica Rosany Pereira Mariano
Prefeita Municipal de Jati-CE

CONFRES -- Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA: 18/12/2021

FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
1	Tania Maria de Alencastro Queiroz	Milagres	Assessora	[illegible]
2	Lucas Lucas de Souza	Milagres	Assessor	[illegible]
3	Juliana José Santos Muniz	Brejo Santo	Coordenadora	[illegible]
4	Geilide Rôla Barbosa	Mauriti	Procurador	[illegible]
5	Marciano Bezerra	Barro	Procurador Jurídico	[illegible]
6	Fco Ronner Andrade da Silva	Barro	Sec. Meio Ambiente	[illegible]
7	Sicera Marlene Andrade da Silva	Barro	Procuradora Geral	[illegible]
8	Reginaldo R. Ribeiro	Penaforte	Secretário SEMMA	[illegible]
9	Edson Saraiva Tavares	Abaiara	Procuradoria	[illegible]
10	Camila Leite Gonçalves	Aurora	Procuradora	[illegible]
11	Cícero Alves de Figueiredo	Milagres	Prefeito	[illegible]
12	Rafael Ferreira Angelo	Penaforte	Prefeito	[illegible]
13	[illegible] Paulo	Mauriti	Prefeito	[illegible]
14	Francisco Pedro [illegible]	Mauriti	Secretário	[illegible]

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 209, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE
CNPJ: 34.967.671/0001-48
consorciocaririoriental@gmail.com

CORES -- Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

15	Francisca Maria Eugenio	Milagres	Sec. Agricultura	
16	Deusiani Gonçalves de Souza	Barbalha	Sec. Agricultura	
17	Eugenio Silva Araújo Júnior	Mauriti	Sec. Agricultura	
18	Francisca Angelica de Souza	Mauriti	Sec. Agricultura	
19	Yanna Maria Martins de Alencar	Mauriti	Procuradoria	
20	Cícero Fuzari Sousa Filgueiras	Jati	Sec. Obras. Planejamento	
21	Juarez Nogueira Filho	Jati	Sec. de Agricultura	
22	Alexandre de Assunção	Abaiara	Chefe Gabinete	
23	Afonso Sousa	Aurora	Prefeito	
24	Israel Alves	Brejo Santo	Procuradoria	
25	Domingos Fabio da Cruz	Milagres	Contador	
26	Nathália Cruz Crisóstomo	CORES-Cariri Oriental Brejo Santo	Superintendente	
27				
28				
29				
30				

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 209, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE
CNPJ: 34.967.671/0001-48
consorciocaririoriental@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CONTRATO DE RATEIO Nº 0XX/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE **XXXX**, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **XXXXX**, com sede à Rua **XXXXX**, nº XXXX, XXXX, XXX – Ceará, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, por força da Lei Municipal nº XXX/2019 de XX de junho 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. XXXXX, portador do RG nº XXXX - SSP/CE e CPF nº XXX, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 34.967.671/0001-48, com sede à Rua Joaquim Inácio de Lucena, Nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07, Bairro São Francisco- Brejo Santo/CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, portador do RG nº 175847588 - SSP/CE e CPF nº 326.899.503-91, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 0XX/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº XXXX/2019 de XX de junho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de

Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2, na seguinte classificação orçamentária: XXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 18/11/2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R$ 8.030.300,00 (oito milhões, trinta mil e trezentos reais).conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0744, operação 06, conta corrente 71.046-0.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 455/2019, de 28 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal,

nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de XXXX, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

CLÁUSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral de 18/11/2021 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de XXXX.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

XXXX, CE, xx de novembro de 2021.

_____

XXXXXX
Prefeito Municipal de XXXX

_____

Cícero Alves de Figueiredo
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Testemunhas.

_____	_____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____

ANEXOS

ANEXO 1 – PLANO DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARA 2022

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES/ EXERCÍCIO 2022

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - CARIRI ORIENTAL

CORES Cariri Oriental
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades para o ano 2022 do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, foi elaborado seguindo o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Bacia do Salgado, conforme o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido Plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas para o exercício 2022 são as seguintes:

- Estruturar o Consórcio Administrativamente;
- Reestruturar o Grupo Executivo do CORES – Cariri Oriental;
- Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo;
- Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados;
- Traçar estratégias para a Implantação da Coleta Seletiva nos municípios;
- Desenvolver as ações no âmbito da Logistica Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros);
- Definir as áreas para a implantação dos Ecopontos nos municípios;
- Fomentar as parcerias para o desenvolvimentos dos Projetos e às ações de Logística Reversa;
- Licitar obras e equipamentos;
- Implantar a 1ª etapa de investimentos;
- Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental;

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO ____ 04
1.1. Constituição do Consórcio ____ 04
2. PREVISÃO DE REPASSE DOS MUNICÍPIOS/ ANO 2022 ____ 04
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS ____ 05
3.1. Estruturar o Consórcio Administrativamente ____ 05
3.2. Reestruturar o Grupo Executivo do CORES – Cariri Oriental ____ 05
3.3. Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo ____ 05
3.4. Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados ____ 05
3.5. Traçar estratégias para a Implantação da Coleta Seletiva nos municípios ____ 05
3.6. Desenvolver as ações no âmbito da Logistica Reversa ____ 05
3.7. Definir as áreas para a implantação dos Ecopontos nos municípios ____ 06
3.8. Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos Projetos e às ações de Logística Reversa ____ 06
3.9. Licitar obras e equipamentos ____ 06
3.10. Implantar a 1ª etapa de investimentos ____ 06
3.11. Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental ____ 06
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 07
5. CONCLUSÃO ____ 08

1. CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1. Constituição do Consórcio

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, inscrito no CNPJ sob nº 34.967.671/0001-48, cuja sede localizada à Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 – Bairro São Francisco, Brejo Santo – CE, é composto pelos Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras.

2. PREVISÃO DE REPASSE DOS MUNICÍPIOS/ ANO 2022

Os recursos orçados para repasse dos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para o repasse dos Municípios ao Consórcio será com base na Tabela 01, podendo receber também recursos oriundos de emenda parlamentar e editais.

Tabela 01: Previsão de Repasse do ICMS Socioambiental.

ITEM	RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R$)
01	ABAIARA	360.000,000
02	AURORA	360.000,000
03	BARRO	360.000,000
04	BREJO SANTO	360.000,000
05	JATI	360.000,000
06	MAURITI	360.000,000
07	MILAGRES	360.000,000
08	PENAFORTE	360.000,000
09	PORTEIRAS	360.000,000
TOTAL DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS		**R$ 3.240.000,00**

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Estruturar o Consórcio Administrativamente

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio no ano 2022, contando com os serviços profissionais da área Contábil, Administrativa, Jurídica e de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

3.2. Reestruturar o Grupo Executivo do CORES – Cariri Oriental

Reestruturar o Grupo Executivo, caso haja alguma mudança dos membros ora indicados para representar cada município.

3.3. Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo

Realizar reuniões mensais, seja de forma presencial ou de forma virtual, com os membros integrantes do Grupo Executivo, para discutir e planejar as ações a serem realizadas.

3.4. Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados

Promover capacitações, cursos, oficinas, palestras, dentre outros, com os membros envolvidos nas ações de gestão dos resíduos sólidos nos municípios consorciados.

3.5. Traçar estratégias para a implantação da Coleta Seletiva nos municípios

Será realizado o planejamento e traçada a metodologia de implantação da coleta seletiva em cada município. O trabalho será desenvolvido pelos integrantes do município com o apoio da equipe do CORES-Cariri Oriental.

3.6. Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa

Dar continuidade às ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da logística reversa, desde a coleta e destinação dos pneus, óleo pós-consumo, resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros.

3.7. Definir as áreas para a implantação dos Ecopontos nos municípios

Definir, em atendimento ao Plano das Coletas Seletivas Múltiplas, as áreas que deverão ser apontadas pelos municípios e os ecopontos deverão ser implantados, como ferramanta que irá auxiliar na execução da gestão dos resíduos sólidos.

3.8. Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos Projetos e às ações de Logística Reversa

Fomentar novas parcerias e fortalecer as já existentes para o desenvolvimento das ações e dos projetos, uma vez que a responsabilidade da gestão de resíduos sólidos é compartilhada.

3.9. Licitar obras e equipamentos

Realizar licitação de obras e equipamentos, de forma que atenda a necessidade local para a boa gestão dos resíduos sólidos e de acordo com a viabilidade econômica/financeira.

3.10. Implantar a 1ª etapa de investimentos

Será implantada a primeira etapa da Central Municipal de Resíduos-CMR nos municípios consorciados.

3.11. Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Será realizado o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sóidos de forma participativa com os representantes dos municípios da Região Cariri Oriental.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão desenvolvidas as atividades no ano 2022, conforme cronograma da Tabela 02.

Tabela 02: Cronograma de Atividades Ano 2022.

ATIVIDADES	2022											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Estruturar o Consórcio Administrativamente												
Reestruturar o Grupo Executivo do CORES – Cariri Oriental												
Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo												
Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados												
Traçar estratégias para a implantação da Coleta Seletiva nos municípios												
Desenvolver as ações no âmbito da Logistica Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros)												
Definir as áreas para a implantação dos Ecopontos nos municípios												
Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos Projetos e às ações de Logística Reversa												
Licitar obras e equipamentos												
Implantar a 1ª etapa de investimentos												
Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental												

5. CONCLUSÃO

O Consórcio tem avançado com as ações, principalmente no âmbito da logística reversa, tendo firmado parcerias para a coleta e destinação final de resíduos como pneus inservíveis, lâmpadas, pilhas, baterias, resíduos eletroeletrônicos, óleo de cozinha e vidro. A coleta seletiva vem sendo incentivada e está começando a despertar.

"Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade." *(Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9795/1999, Art 1º).*

É através da Educação Ambiental que será possível mudar o pensamento e comportamento dos cidadãos quanto aos cuidados de separação, armazenamento e destinação final dos mais variados tipos de resíduos sólidos gerados, seja nas residências ou nos estabelecimentos comerciais e industriais e que cada cidadão entenda o ciclo que os resíduos gerados percorrem, para que assim, contribuam da melhor forma possível, ajudando que esses resíduos passem a ser descartados de forma correta e deixem de ser vistos como problema, passando a ser uma fonte de geração de emprego e renda.

Brejo Santo/CE, 19 de outubro de 2021.

Nathália Cruz Crisostomo
Superintendente do CORES – Cariri Oriental

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2022

ANEXO 3 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 18/11/2021

ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 0XX/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE **XXXX** e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº XXXX/2019, de XX de junho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 71.046-0, operação 006, da Agência 0744 do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

XXXX, CE, XX de novembro de 2021.

_____

XXXXX
Prefeito Municipal de XXXX

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental para o exercício de 2022.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial.

RESOLVE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS
Capítulo Único

Art. 1°. Estimar a Receita e fixar a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, para o exercício financeiro de 2022, como Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO
Capítulo I
Da estimativa da receita

Art. 2°. A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa de Rateio, celebrado com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em R$ 8.030.300,00 (oito milhões, trinta mil e trezentos reais).

Art. 3°. As receitas decorrentes da arrecadação de repasses e transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4320/64.

Capítulo II
Da fixação da despesa

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4°. A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 8.030.300,00 (oito milhões, trinta mil e trezentos reais).

Seção II
Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 5°. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e unidade orçamentária, classificação funcional-programática de função, subfunção, programa, contas orçamentárias de atividades/projetos e categoria econômica até o nível de elemento de despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos anexos de Lei Federal 4.320/64, e correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

Parágrafo Único – Durante a execução orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III
Dos créditos Adicionais

Art. 6°. Fica o Presidente e/ou Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total do orçamento de que trata esta resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações.

Capítulo III
Disposições finais

Seção Única

Art. 7°. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 18 de novembro de 2021.

Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução n° 002/2021, de 18 de novembro de 2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – CARIRI ORIENTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022" foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 18 de novembro de 2021.

Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ENOCOMICAS

ANEXO I

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**3.470.300,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**693.000,00**
13 RECEITA PATRIMONIAL	130.300,00	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.340.000,00	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**80.300,00**
RENÚNCIA	**null**	99 NÃO INFORMADO	80.300,00
TOTAL CAT. ECONÔMICA	3.470.300,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	773.300,00
		SUPERÁVIT	2.697.000,00
		TOTAL GERAL	3.470.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.560.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**7.257.000,00**
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.560.000,00	44 INVESTIMENTOS	7.257.000,00
TOTAL CAT. ECONÔMICA	4.560.000,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	7.257.000,00
DÉFICIT	2.697.000,00		
TOTAL GERAL	7.257.000,00		
RECEITAS CORRENTES	3.470.300,00	DESPESAS CORRENTES	773.300,00
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	4.560.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.257.000,00
TOTAL GERAL	8.030.300,00	TOTAL GERAL	8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320 **Exercicio: 2022**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOM
100000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**3.470.300,00**
130000000000	**RECEITA PATRIMONIAL**		**130.300,00**	
132100110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	130.300,00		
170000000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**3.340.000,00**	
171808110000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	100.000,00		
173802110000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A	3.240.000,00		
200000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**4.560.000,00**
240000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**4.560.000,00**	
243801110000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A	4.560.000,00		
			TOTAL GERAL	**8.030.300,00**

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000

Exercício: 2022

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	416,67	416,67	416,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.583,33	4.583,33	4.583,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	250,00	250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	559.749,98	559.749,98	559.749,98
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.691,67	6.691,67	6.691,67
TOTAL GERAL ->		669.191,64	669.191,64	669.191,64

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000

Exercício: 2022

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	416,67	416,67	416,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.583,33	4.583,33	4.583,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	250,00	250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	559.749,98	559.749,98	559.749,98
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.691,67	6.691,67	6.691,67
TOTAL GERAL ->		669.191,64	669.191,64	669.191,64

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000 **Exercício: 2022**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	416,67	416,67	416,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.583,33	4.583,33	4.583,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	250,00	250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	559.749,98	559.749,98	559.749,98
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.691,67	6.691,67	6.691,67
TOTAL GERAL ->		669.191,64	669.191,64	669.191,64

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000

Exercício: 2022

CÓDIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	416,67	416,67	416,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.583,33	4.583,33	4.583,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	250,00	250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	559.749,98	559.749,98	559.749,98
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.691,67	6.691,67	6.691,67
TOTAL GERAL ->		669.191,64	669.191,64	669.191,64

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320 **Exercício: 2022**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOM
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
3	DESPESAS CORRENTES			693.000,00
1.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	110.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		523.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	400.000,00		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	30.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			7.257.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		7.257.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	6.717.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	540.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			80.300,00
9.9	NÃO INFORMADO		80.300,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.300,00		
			TOTAL	**8.030.300,00**
TOTAL GERAL ->				8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320 **Exercício: 2022**

C O N S O L I D A D O

G E R A L

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOM
3	DESPESAS CORRENTES			693.000,00
1.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	110.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		523.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	400.000,00		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	30.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			80.300,00
9.9	NÃO INFORMADO		80.300,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.300,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			7.257.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		7.257.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	6.717.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	540.000,00		
TOTAL GERAL ->				8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

PROGRAMA DE TRABALHO

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320 **Exercicio: 2022**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
Unidade..: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
0101-18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**7.351.000,00**	**599.000,00**	**7.950.000,00**
0101-18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		599.000,00	599.000,00
0101-185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS		599.000,00	599.000,00
0101-185410001.2.001	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE		599.000,00	599.000,00
0101-18542	CONTROLE AMBIENTAL	7.351.000,00		7.351.000,00
0101-185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	7.351.000,00		7.351.000,00
0101-185420002.1.002	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE	7.351.000,00		7.351.000,00
0101-99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**0,00**
0101-99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
0101-999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
0101-999999999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.300,00
TOTAL GERAL		**7.351.000,00**	**599.000,00**	**7.950.000,00**

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320 **Exercício: 2022**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.351.000,00	599.000,00	7.950.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		599.000,00	599.000,00
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS		599.000,00	599.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	7.351.000,00		7.351.000,00
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	7.351.000,00		7.351.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.300,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.300,00
TOTAL GERAL ->		7.351.000,00	599.000,00	8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES, SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/VINCULO

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320 **Exercício: 2022**

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.529.100,00	6.420.900,00	7.950.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	89.100,00	509.900,00	599.000,00
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	89.100,00	509.900,00	599.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.440.000,00	5.911.000,00	7.351.000,00
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	1.440.000,00	5.911.000,00	7.351.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.300,00		80.300,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.300,00		80.300,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.300,00		80.300,00
TOTAL GERAL:		1.609.400,00	6.420.900,00	8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R$ 1,00

Artigo 8° da LC 101/2000 **Exercicio: 2022**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	130.300,00	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33
1.7.1.8.08.1.1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	3.240.000,00	269.999,99	269.999,99	269.999,99	269.999,99	269.999,99	269.999,99
2.4.3.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	4.560.000,00	379.999,98	379.999,98	379.999,98	379.999,98	379.999,98	379.999,98
TOTAL ORÇAMENTO ->		8.030.300,00	669.191,64	669.191,64	669.191,64	669.191,64	669.191,64	669.191,64

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R$ 1,00

Artigo 8° da LC 101/2000 **Exercicio: 2022**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	130.300,00	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33
1.7.1.8.08.1.1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	3.240.000,00	269.999,99	269.999,99	269.999,99	269.999,99	269.999,99	269.999,99
2.4.3.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	4.560.000,00	379.999,98	379.999,98	379.999,98	379.999,98	379.999,98	379.999,98
TOTAL ORÇAMENTO ->		8.030.300,00	669.191,64	669.191,64	669.191,64	669.191,64	669.191,64	669.191,64

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX
Artigo 9° da LEI 4.320

Exercício: 2022

	GESTÃO AMBIENTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	7.950.000,00	80.300,00	8.030.300,00
TOTAL	7.950.000,00	80.300,00	8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio: 2022

RECEITAS		DESPESAS	
1 RECEITAS CORRENTES		01 CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI	8.030.300,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	130.300,00		
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.340.000,00		
	3.470.300,00		
2 RECEITAS DE CAPITAL			
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.560.000,00		
	4.560.000,00		
9 RENÚNCIA			
TOTAL FISCAL >	8.030.300,00	TOTAL FISCAL >	8.030.300,00
TOTAL SEGURIDADE >	0,00	TOTAL SEGURIDADE >	0,00
TOTAL INVESTIMENTO >	0,00	TOTAL INVESTIMENTO >	0,00
TOTAL GERAL >	8.030.300,00	TOTAL GERAL >	8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES

Exercicio: 2022

RECEITA			DESPESA		
1	**RECEITAS CORRENTES**		18	GESTÃO AMBIENTAL	7.950.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	130.300,00	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.300,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.340.000,00			
		3.470.300,00			
2	**RECEITAS DE CAPITAL**				
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.560.000,00			
		4.560.000,00			
9	**RENÚNCIA**				
TOTAL GERAL ->		8.030.300,00	TOTAL GERAL ->		8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DEMONSTRATIVO DE LEGISLAÇÃO DE RECEITA

Exercício: 2022

CÓDIGO	NOMENCLATURA
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**
31000000000	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
71000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.8.08.1.1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**
42000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.3.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercício: 2022

RECEITAS		DESPESSAS			
Classificação	Valor	Ficha	Ativid./	Elemento	Valor
01 CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL					
001000000 RECURSOS ORDINÁRIOS					
1.3.2.1.00.1.1	30.300,00	0022	2.001	3.1.90.04.00	20.000,00
1.7.1.8.08.1.1	100.000,00	0023	2.001	3.1.90.11.00	15.000,00
		0024	2.001	3.1.90.13.00	4.000,00
		0025	2.001	3.3.90.14.00	5.000,00
		0026	2.001	3.3.90.30.00	5.000,00
		0027	2.001	3.3.90.33.00	600,00
		0028	2.001	3.3.90.36.00	3.000,00
		0029	2.001	3.3.90.39.00	30.000,00
		0030	2.001	3.3.90.40.00	4.500,00
		0031	2.001	4.4.90.51.00	1.000,00
		0032	2.001	4.4.90.52.00	1.000,00
		0017	1.002	3.3.90.30.00	20.000,00
		0018	1.002	3.3.90.36.00	20.000,00
		0019	1.002	3.3.90.39.00	100.000,00
		0020	1.002	4.4.90.51.00	800.000,00
		0021	1.002	4.4.90.52.00	500.000,00
		0033	9.001	9.9.99.99.00	80.300,00
TOTAIS	130.300,00				1.609.400,00
990000002 RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE					
1.3.2.1.00.1.1	100.000,00	0023	2.001	3.1.90.11.00	95.000,00
1.7.3.8.02.1.1	3.240.000,00	0024	2.001	3.1.90.13.00	36.000,00
2.4.3.8.01.1.1	4.560.000,00	0026	2.001	3.3.90.30.00	30.000,00
		0027	2.001	3.3.90.33.00	2.400,00
		0028	2.001	3.3.90.36.00	7.000,00
		0029	2.001	3.3.90.39.00	270.000,00
		0030	2.001	3.3.90.40.00	25.500,00
		0031	2.001	4.4.90.51.00	5.000,00
		0032	2.001	4.4.90.52.00	39.000,00
		0020	1.002	4.4.90.51.00	5.911.000,00
TOTAIS	7.900.000,00				6.420.900,00
TOTAL GERAL	8.030.300,00				8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
Órgão....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL						
Unidade..: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL						
0101-185410001.2.001	**MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CARIRI ORIENTAL**					
3	DESPESAS CORRENTES					553.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				170.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00100	20.000,00	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	00100	15.000,00	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	99000	95.000,00	95.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00100	4.000,00	4.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99000	36.000,00	36.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				383.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00100	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99000	30.000,00	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00100	600,00	600,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99000	2.400,00	2.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	00100	3.000,00	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	99000	7.000,00	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	00100	30.000,00	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	99000	270.000,00	270.000,00		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	00100	4.500,00	4.500,00		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	99000	25.500,00	25.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					46.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				46.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00100	1.000,00	1.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	99000	5.000,00	5.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E	00100	1.000,00	1.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E	99000	39.000,00	39.000,00		
0101-185420002.1.002	**IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓLIDOS**					
3	DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00100	20.000,00	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	00100	20.000,00	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	00100	100.000,00	100.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					7.211.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				7.211.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00100	800.000,00	800.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	99000	5.911.000,00	5.911.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E	00100	500.000,00	500.000,00		
0101-999999999.9.001	**RESERVA DE CONTINGENCIA**					
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.300,00
9.9	NÃO INFORMADO				80.300,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00100	80.300,00	80.300,00		
TOTAL						8.030.300,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR